

Jan^o 34
Fev^o 11

Wm. P. M. for
e. p. S.

5

27

Os papéis publicos V. V. a. estarão ao facto da q.
tem havido por aqui, e de q. tem sido impellido
o governo nobre por circunstancias extraordi-
narias que dos m. papéis V. V. a. terá coligido.

Hé do meu maior sagrado dever fudir a V.
V. a. eficaçamente que venha quanto antes to-
mar o seu lugar na Regencia pois com este sa-
crificio V. V. a. faz o maior service a sua Patria,
pois eu dueto com innumeras difficuldades,
com exigencias de partidos, com a pouca fir-
meza de alguém; satisficando por esta occa-
siao a V. V. a. que ou abandone este lugar, que
tenha q. q. não sei empregar a Constituição,
ou tomar a humilha acitudo inteiramente
militar, eerei se assim posso salvar-me com
dignidade. Espero que V. V. a. tomará em m.
consideração o que apiono digo, e acido da-
cencirio do meu coração, lembrando si que
não há sacrificio algum q' se não deva fazer
pela Patria. A continuacao da Regencia de
dois membros hi imperaticavel, e se conti-

15
na arasta infalivelm. Jumentas conseguem:
cias de que o Brasil se recientia.

Seu com a mais alta consideração
e particular estima

De J. P. a

Am. e colega P. n.

R. M. da Silva. Sr.
1834

Fr. de Lima e S.

[fl. 1]

1 Il·lustris·simo e Ex·celentis·simo Sen·hor

2 Pelos papeis públicos Vossa Excelência estará ao facto do que

3 tem havido por aqui, e de quanto tem sido empellido

4 o Governo a obrar por sir·con·stan·cias extraor·di·

5 narias, que dos mesmos papeis Vossa Excelência terá colegido.

6 Hé do meu mais sagrado dever pedir a Vossa

7 Excelência effica·zmente que venha quanto antes to·

8 mar o seu lugar na Regencia, pois com este sa·

9 creficio Vossa Excelência faz o maior serviço a sua Patria,

10 pois eú lucto com immencas difficuldades,

11 com exigencias de partidos, com a pouca fir·

12 meza de alguem; sertificando por esta occa·

13 ziaõ á Vossa Excelência, que ou abandono este lugar, que

14 tinha, por que não sei enfrengrir a Constituiçaõ,

15 ou tomarei huma actitude inteiramente

16 militar, e verei se assim posso salvarme com

17 dignidade. Espero que Vossa Excelência tomará em muita

18 concideraçãõ o que assimã digo nacido da

19 cencirida·de do meu coraçãõ, e lembrando se que

20 não há sacrificio algum que se não deva fazer

21 pela Patria. A continuaçaõ da Regencia de

22 dois membros hé impraticável, e se conti·

[fl. 1v]

1 nuar arasta infalivelmente funestas consequen-
2 cias de que o Brazil se recentirá.
3 Sou com a mais alta consideração
4 e particular estima

5 De Vossa Excelência
6 Amigo e Colega o Senhor

7	Rio 11 de Janeiro de	<i>Fran.^{co} de Lima e S.^a</i> ²
8	1834.	

[fl. 2]

[Em branco]

[fl. 2v]

[Em branco]

¹ **Ofício** enviado por Francisco de Lima e Silva convocando José da Costa Carvalho a retornar e tomar seu lugar na Regência, antes que o país seja arrastado a "funestas consequências". Rio de Janeiro, 11/01/1834. **Arquivo Público do Estado de São Paulo, Fundo José da Costa Carvalho. Notação [BR SPAPESP JCC 125.1.1.6].**

² Francisco de Lima e Silva, barão de Barra Grande, ocupava a Regência Trina permanente junto com José da Costa Carvalho e João Bráulio Muniz.